PORTARIA 811/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004314.2019-14, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEPE)** do IFSULDEMINAS:

a) **Luiz Ricardo de Moura Gissoni** - como titular e seu substituto como suplente, representando a presidência da CAGEPE;

b) **João Olympio de Araújo Neto** - como titular e Honório José de Morais Neto como suplente, representando o Colégio de Dirigentes.

c) **Fabrício da Silva Faria** - como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Administração;

d) **Márcia Rodrigues Machado** - como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Ensino;

e) **Luciano Pereira Carvalho** - como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional;

f) **Gabriel Maduro Marcondes Pereira** - como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação;

g) **Marcos Luís da Silva** - como titular e Paula Costa Monteiro como suplente, representando a Comissão Interna de Supervisão (CIS) Institucional;

h) **Leandro de Castro Guarnieri** - como titular e Lúcia Ferreira como suplente, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Institucional;

i) **Regiane Cristina Magalhães** - como titular e Mônica Ribeiro de Araújo como suplente, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

j) **Maura Pereira Fagundes Garcia** - como titular e Daniela de Oliveira como suplente, representando a Gestão de Pessoas ou equivalente dos campi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade por 2 (dois) anos.

PORTARIA 812/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000318.2020-97, **RESOLVE**:

DESTITUIR A COMPETÊNCIA da servidora **BRENDA TARCISIO DA SILVA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1955981, da função de **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 813/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000318.2020-97, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **LUCIANA GOULART CARVALHO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2369860, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto – Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 814/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000318.2020-97, **RESOLVE**:

DELEGAR A COMPETÊNCIA à servidora **LUCIANA GOULART CARVALHO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n° 2369860, para exercer a função de **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 815/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000713.2019-86, **RESOLVE**:

Art. 1º - Na Portaria nº 734, de 12 de maio de 2020, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor **JOÃO CARLOS DE SOUSA**, substituir, o avaliador interno presidente **LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 48089, por **MÁRCIO MALTAROLLI QUIDÁ**, matrícula SIAPE nº 3441507.

Art. 2° - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 816/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000986.2020-84, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1294459, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 817/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000986.2020-84, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **ANA CRISTINA FERREIRA MOREIRA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1275392, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 818/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001434.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2187297	ADRIANO CASSIO BALDIM	DIII	01	DIII	02	31.01.2020

PORTARIA 819/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001541.2020-21, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem nos Cursos FIC-EaD da SETEC/MEC promovidos pelo Programa Novos Caminhos, em função do COVID 19. A saber:

Designar o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 3006333, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Reitoria.

Designar a servidora **VERA CAROLINA DA SILVA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1258555, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Reitoria.

Designar o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, Tecnólogo em Rede de Telecomunicação, matrícula SIAPE 3339442, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Reitoria.

Designar a servidora **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2208859, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Designar o servidor **SILVIO BÓCCIA PINTO OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2082927, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

Designar o servidor **PAULO MUNIZ DE ÁVILA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1807816, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

Designar o servidor **FERNANDO REIS MORAIS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1994461, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Pouso Alegre.

Designar a servidora **ELIANE SILVA RIBEIRO**, Administradora, matrícula SIAPE 1606181, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Pouso Alegre.

Designar o servidor **JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 2803155, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Avançado Carmo de Minas.

Designar a servidora **MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3916310, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Avançado Carmo de Minas.

Designar a servidora **GISELE FERNANDES LOURES**, Professora do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2615877, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Machado.

Designar o servidor **PAULO HENRIQUE NOVAES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1917835, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Passos.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelos COORDENADORES ADJUNTOS designados, desde o dia 03/06/2020.

PORTARIA 820/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002403.2018-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
873028	THIAGO ELIAS DE SOUSA	Bibliote-cário Documen-talista	E	IV	06	E	IV	07	22.05.2020

PORTARIA 821/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001424.2020-68, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1563451	EMANUELA FRANCISCA FERREIRA SILVA	DIII	01	DIII	02	14.03.2020

PORTARIA 822/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000368.2020-94, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1845458	MIREILE REIS DOS SANTOS	DIII	03	DIII	04	24.03.2020

PORTARIA 823/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000330.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2025331	LERICE DE CASTRO GARZONI	DIII	02	DIII	03	13.05.2020

RETIFICAÇÃO 19/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a PORTARIA 561/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, de 08 de abril de 2020, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"...com efeitos financeiros a partir de março de 2020..."

Leia-se:

"...com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2020..."

PORTARIA 824/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000450.2020-49, **RESOLVE**:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** por exposição ao risco biológico, em grau médio, à servidora **ALINE RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1441914, Técnica de Enfermagem, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, deste Instituto, setor de Serviço de Enfermagem, Coordenação Geral de Assistência ao Educando, com fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 6, NR 15, NR32 seus anexos e ON - Orientação normativa nº 04 de 23/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 15 de abril de 2020.

PORTARIA 825/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000289.2020-63, **RESOLVE**:

Conceder à servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2095585, lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, no período de 10.06.2020 a 10.12.2020.

PORTARIA 826/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 8.112, de 11 de Dezembro de 1990; **CONSIDERANDO** o art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU nº 101, de 28/05/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - Suspender os prazos de validade dos concursos públicos do IFSULDEMINAS homologados até a data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de

março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública, estabelecido pela União.

Art. 2º - Os prazos suspensos serão retomados a partir do término do período de calamidade pública, quando a presente portaria deixa de ter validade.

PORTARIA 827/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000426.2020-18,**RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1869211	HELAINE BARROS DE OLIVEIRA	DIV	01	DIV	02	29.05.2020

PORTARIA 828/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002399.2018-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3552710	HELENA MADEIRA CALDEIRA SILVA	JORNALISTA	E	IV	04	E	IV	05	22.05.2020

PORTARIA 829/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001621.2020-87, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 06/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de confecção, montagem e instalação de sistema modular de sinalização visual para o Campus Avançado Carmo de Minas, deste IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Roberto dos Santos Meneses – Matrícula SIAPE: 2378277

Fiscal Administrativo: Luiz Roberto dos Santos Azevedo - Matrícula SIAPE: 748783

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato 06/2020.

PORTARIA 830/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001618.2020-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 05/2016**, que tem por objeto a contratação de Serviço de Reprografia para vestibular para o IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Miryan Vieira Alves – Matrícula SIAPE: 1600732

Fiscal Administrativo: Lindolfo Ribeiro da Silva Junior - Matrícula SIAPE: 2587327

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 1.906 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato 05/2016.

PORTARIA 831/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000973.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1438330, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 01.06.2020.

PORTARIA 832/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000508.2020-54, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de 75% com efeitos financeiros a partir de 05.06.2020.

PORTARIA 833/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000415.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2840669	ANDRÉ LUIZ NEVES	DIII	01	DIII	02	31.05.2020

PORTARIA 834/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001622.2020-21, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 08/2020**, que tem por objeto prestação de serviços de Certificação Digital, dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, compreendendo as atividades de emissão de certificado para servidores públicos federais baseados no Módulo Eletrônico de Autoridade de Registro –AR.

Fiscal Requisitante: Everton Gusmão da Rocha – Matrícula SIAPE: 3006333

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva – Matrícula SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - Matrícula SIAPE: 1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato 08/2020.

PORTARIA 835/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002570.2018-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1203319	LEONARDO APARECIDO CISCON	ANALISTA DE TÉCNICO DA INFOR	E	III	03	E	IV	03	29.05.2020

		MAÇÃO							

PORTARIA 836/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000490.2020-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1227011	JOSÉ EDUARDO GUIDA	MOTORISTA	C	IV	13	C	IV	14	04.06.2020

PORTARIA 837/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002495.2018-63, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2266627	ARTHUR ROBERTO MARCONDES	ANALISTA DE TÉCNICO DA INFORMAÇÃO	E	III	03	E	IV	03	29.05.2020

PORTARIA 838/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000344.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOYCE ALVES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1955042, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 08.06.2020.

PORTARIA 839/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000963.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1979699	TONE VANDER MARCÍLIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	09.05.2020

PORTARIA 840/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000521.2020-11, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **CLÁUDIO ANTÔNIO BATISTA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1939189, de exercer os encargos de apoio à gestão do **SETOR DE PATRIMÔNIO**; deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 841/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000521.2020-11, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ EDUARDO GUIDA**, Motorista, matrícula SIAPE nº 1227011, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 842/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000521.2020-11, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **LUIZ RICARDO DE PODESTÁ**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1817800, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 843/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000521.2020-11, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **CLÁUDIO ANTÔNIO BATISTA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE n º 1939189, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 844/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002549.2018-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2128651	ANA PAULA VILLELA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	29.05.2020

PORTARIA 845/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000341.2020-91, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 22/06/2020, a servidora **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2957873, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE ENSINO SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 846/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000341.2020-91, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 22/06/2020, o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, da função de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA 847/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002406.2018-89, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1203319	LEONARDO APARECIDO CISCON	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	03	E	IV	04	29.05.2020

PORTARIA 848/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000485.2020-98, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2672545	JULIANA CORSINI DA SILVA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	15.06.2020

PORTARIA 849/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000331.2020-66, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2020292	RAFAEL FELIPE COELHO NEVES	DIII	02	DIII	03	15.06.2020

PORTARIA 850/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001023.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2606515	RITA MARIA PARAÍSO	ADMINISTRADORA	E	IV	06	E	IV	07	26.05.2020

PORTARIA 851/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001024.2020-42, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1742949	THIAGO CAIXETA SCALCO	Contador	E	II	07	E	II	08	17.05.2020

PORTARIA 852/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000341.2020-91, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 22/06/2020, o servidor **FELIPE PALMA DA FONSECA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1941440, do cargo de **SUBSTITUTO DA DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA 853/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000341.2020-91, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 22/06/2020, o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 854/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **ANDRÉIA MARA VIEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 53213, da função de **COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 855/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **ANDRÉIA MARA VIEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 53213, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 856/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **LUCIENNE DA SILVA GRANATO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1747306, de exercer a função de

COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTA, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 857/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **ANDRÉIA MONTALVÃO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1440209, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 858/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **LUCIENNE DA SILVA GRANATO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1747306, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO, LOTAÇÃO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Muzambinho.

PORTARIA 859/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **DORIVAL ALVES NETO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1586115, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE CADASTRO, LOTAÇÃO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Muzambinho.

PORTARIA 860/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **PAULO OSWALDO GARCIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1888449, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto – Campus Muzambinho.

PORTARIA 861/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **DORIVAL ALVES NETO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1586115, da função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE CADASTRO, LOTAÇÃO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 862/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **ANDRÉIA MONTALVÃO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1440209, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE CADASTRO, LOTAÇÃO E PAGAMENTO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 863/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **SANDRO SOARES DA PENHA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957476, da função de **ASSESSOR JURÍDICO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 864/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **SANDRO SOARES DA PENHA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957476, para exercer a função de **ASSESSOR DE NORMAS E LEGISLAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 865/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **FABIANO FERNANDES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1782503, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE SERVIÇOS GERAIS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 866/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **FABIANO FERNANDES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1782503, para exercer o cargo de

COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 867/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **CARLOS ALBERTO NORONHA PALOS**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1862705, do cargo de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR GERAL DE SERVIÇOS GERAIS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 868/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **CARLOS ALBERTO NORONHA PALOS**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1862705, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 869/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **JULIANO FRANCISCO RANGEL**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1585936, do cargo de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 870/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **JULIANO FRANCISCO RANGEL**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1585936, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 871/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **VANIA CRISTINA SILVA**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 2817745, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 872/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **VANIA CRISTINA SILVA**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 2817745, para exercer a função de **COORDENADORA DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 873/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **JOÃO PAULO MARQUES**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1942441, da função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 874/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **JOÃO PAULO MARQUES**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1942441, para exercer a função de **COORDENADOR DE REGISTROS ACADÊMICOS SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 875/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23343.000408.2020-58, **RESOLVE**:

Art. 1 - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente

ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
GABRIEL AMATO BRUNO DE LIMA	23343.000408.2020-58	Avançado de Três Corações	Apto	RSC III	01.02.2020

Art. 2 - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **GABRIEL AMATO BRUNO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, com efeitos financeiros a partir de **01.02.2020**.

PORTARIA 876/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000898.2020-82, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ANTONIO BALBINO NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1066170, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 20.05.2020.

PORTARIA 877/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000889.2020-91, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **VALDEIR DIAS GONÇALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3194960, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 18.05.2020.

PORTARIA 878/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23501.000021.2020-31, **RESOLVE**:

Art. 1 - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
FRANCIELLI BARBARA PINTO	23501.000021.2020-31	Passos	Apta	RSC III	21.10.2019

Art. 2 - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **FRANCIELLI BARBARA PINTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, com efeitos financeiros a partir de **21.10.2019**.

PORTARIA 879/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000524.2020-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747306	LUCIENNE DA SILVA GRANATO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	IV	07	D	IV	08	16.06.2020

PORTARIA 880/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000483.2020-07, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1748830	GLEYDSON JOSE PEREIRA VIDIGAL	TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS	D	IV	07	E	IV	08	19.06.2020

PORTARIA 881/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.000121.2020-06, **RESOLVE**:

1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de indeferimento da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado,

pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC
JOÃO BENEDITO ROQUE	23346.000121.2020-06	Muzambinho	Inapto	RSC II

PORTARIA 882/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 3344.000563.2019-21, **RESOLVE**:

1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de indeferimento da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC

MATHEUS GUEDES VILAS BOAS	23344.000563.2019-21	Inconfidentes	Inapto	RSC III

PORTARIA 883/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000516.2020-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1215393	GENERCIDIAS LOPES	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	B	IV	14	B	IV	15	13.06.2020

PORTARIA 884/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000374.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1967363	GUSTAVO DE SOUZA NEVES	DIII	02	DIII	03	28.02.2020

PORTARIA 885/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002405.2018-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2266627	ARTHUR ROBERTO MARCONDES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	III	03	E	III	04	29.05.2020

PORTARIA 886/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000969.2020-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1087141	DAMON FRANCISCO DE FARIA	ENGENHEIRO-AREA	E	II	04	E	III	04	17.06.2020

PORTARIA 887/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001767.2020-22, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **KÉLICA ANDRÉA CAMPOS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961023, do cargo de **SUBSTITUTA DA DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 888/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000018.2019-44, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1984325	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	05.06.2020

PORTARIA 889/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001794.2020-03, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 09/2020**, que tem por objeto o fornecimento de mídia de armazenamento para certificados digitais, do tipo TOKEN, compreendendo as atividades de emissão de certificado para servidores públicos federais baseados no Módulo Eletrônico de Autoridade de Registro – AR.

Fiscal requisitante: Everton Gusmão da Rocha – Matrícula SIAPE: 3006333

Fiscal técnico: Vera Carolina da Silva – Matrícula SIAPE: 1258555

Fiscal administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - Matrícula SIAPE: 1968298

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato 09/2020.

PORTARIA 890/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000500.2020-98, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCOS CELSO RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 4609769, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de 17.06.2020.

PORTARIA 891/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000378.2020-18, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 29/06/2020, a servidora **ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº

1581048, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 892/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000351.2020-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1982961	ALYNE GONCALVES SIQUEIRA LUZ E SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	IV	05	D	IV	06	22.05.2020

PORTARIA 893/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000482.2020-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1135724	FABRICIO APARECIDO BUENO	PSICOLOGO-AREA	E	IV	04	E	IV	05	14.06.2020

PORTARIA 894/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004335.2019-30, **RESOLVE**:

Conceder, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00250/2020/GCM CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, o **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **MARCIA SIBELE LISBOA TAVARES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1884032, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações, para realização do curso de Mestrado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IFSUDESTEMG, de **25.06.2020 a 30.07.2021**.

PORTARIA 895/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000342.2019-42, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **ROBERTO CAMILO ORFÃO MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53065, da função de **COORDENADOR DO NÚCLEO AVANÇADO DE CAPACITAÇÃO INTEGRADA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA 896/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000342.2019-42, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO CAMILO ORFÃO MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53065, para exercer a função de **COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

RETIFICAÇÃO 21/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de junho de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº. 885, de 23 de junho de 2020, referente a progressão por mérito do servidor **ARTHUR ROBERTO MARCONDES**, matrícula SIAPE nº 2266627, a saber:

Onde se lê:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2266627	ARTHUR ROBERTO MARCONDES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	III	03	E	III	04	29.05.2020

Leia-se:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2266627	ARTHUR ROBERTO MARCONDES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	IV	03	E	IV	04	29.05.2020

PORTARIA 897/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000531.2020-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2817745	VANIA CRISTINA SILVA	PEDAGOGO-AREA	E	III	03	E	III	04	20.06.2020

PORTARIA 898/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001026.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Clas	Nível de Capa	Padrão de Vencimento	Nível de Clas	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

			sificação	citação		sificação			
1747390	TACIANO BENEDITO FERNANDES	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	IV	07	D	IV	08	15.06.2020

PORTARIA 899/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001086.2020-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747422	FERNANDA COUTINHO	TÉCNICO EM ALIME	D	IV	07	D	IV	08	15.06.2020

	PINHEIRO DA ROSA	NTOS E LATICÍ NIOS							

PORTARIA 900/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000505.2020-11, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **MANUEL MESSIAS DA SILVA**, do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARCELO SIMPLICIO DE LYRA	2154168	Avaliador Externo
NILMAR ALMEIDA DA FONSECA FILHO	2155599	Avaliador Externo
MAURICIO MINCHILLO	1164841	Avaliador Interno Presidente

Art. 2° - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 901/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001094.2020-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1098636	MAURA PEREIRA FAGUNDES GARCIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	15	D	IV	16	15.06.2020